

LEI Nº. 695/2010, de 26 de Outubro de 2010.

“Dispõe sobre a Revisão do PPA 2010/2013 Lei 635/2009, com a Inclusão, Exclusão e Alteração de Programas Ações de Projetos/Atividades, Produtos, Metas e Fontes de Recursos e Detalhamento da Destinação de Recursos e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I do PPA-2010/2013 anexo a Lei 1803/2009, com inclusão de novos programas de governo;

Art. 2º - Fica alterado o anexo II do PPA-2010/2013 anexo a Lei 1803/2009, com inclusão de novas fontes de recursos, segregando por recursos de origem primária e não primária e a destinação específica vinculada e ordinária para atender à aplicação de recursos em cada finalidade específica do ente;

Art. 3º - Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual representadas no anexo IV, com inclusão, exclusão e alteração de programas, ações, com adequação de metas, e estruturação de acordo com as fontes que integra a presente Lei e estabelecerá as diretrizes para os exercícios de 2010/2011/2012 E 2013, conforme programas especificados no anexo I;

Art. 4º - Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas próprias e vinculadas dos exercícios de 2010 e 2011 com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

Art. 5º - As alterações constantes no anexo I, II e anexo IV, integrarão a presente Lei;

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 26 de Outubro de 2010.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

DANIELA SCOPEL
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos